



## LEI ORDINÁRIA Nº 606/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Denomina de LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé) a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade, nesse município de Brejinho-PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé) a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 01 de março de 2024

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Recebido em 08/03/2024

Assinatura

**PUBLICADO EM**

06/03/2024

Responsável